



Brito & Sukiennik

Ano II Edição nº 014 Brasília, julho de 2009

Notícias do Escritório	Meio Ambiente	Brazilian Issues
<ul style="list-style-type: none">• Brito & Sukiennik em Buenos Aires• Curtas	<ul style="list-style-type: none">• Município é responsável solidário por dano ambiental causado por loteamento clandestino• Justiça brasileira decide proibir importação de pneus usados	<ul style="list-style-type: none">• McCarthy Fingar LLP Announces Joint Venture with Brazilian Law Firm Brito & Sukiennik Advogados Associados• In Brazil, a Visa Affiliate Is About to Bloom• Brazil Throws Increasing Wealth Into Geo-Political Arena• Brazil Poised for Fourth Rate Cut• Brazil Judge Suspends U.S. Man's Custody of Son• Lula signs land law aimed at reforming Amazon
América do Sul - Política	Judiciais	
<ul style="list-style-type: none">• Acordo de livre comércio do Mercosul com Israel obtém parecer favorável• Comissão de Direitos Humanos recebeu à Associação Internacional de Radiodifusão	<ul style="list-style-type: none">• Viagens com destino ao Judiciário	
Comércio Exterior	Brasil em Foco	
<ul style="list-style-type: none">• Parceria com UE visa pequena e média empresa• OMC apoia tarifa contra produto de país poluidor	<ul style="list-style-type: none">• Brasil reafirma posição humanitária em relação a estrangeiros	

Brito & Sukiennik em Buenos Aires

Bernardo Pablo Sukiennik realizou, em junho, uma série de visitas para divulgar e consolidar a imagem positiva de **Brito & Sukiennik**, conquistada na capital federal argentina. Acompanhado de Isolete Pereira, sócia fundadora do escritório jurídico parceiro naquele país, reuniu-se com clientes, órgãos públicos e o "Colegio Público de Abogados de la Capital Federal", entre outros.

Curtas

1 - O advogado paraense Luciano Cavalcante visitou o escritório Brito & Sukiennik, no período de 6 a 9 de julho. A visita do advogado tributarista é mais um passo para possível parceria a ser firmada com advogados da Amazônia Legal.

2 - A Advogada Rafaela Brito participou do curso de extensão "Legislação Ambiental e Ordenamento Territorial do Distrito Federal", nos dias 27 de junho e 04 e 11 de julho, promovido pela Faculdade de Tecnologia da Universidade de Brasília.

Acordo de livre comércio do Mercosul com Israel obtém parecer favorável

O acordo quadro de comércio e o acordo de livre comércio firmados entre o Mercosul e Israel, respectivamente em 2005 e 2007, obtiveram nesta terça-feira [23/06/09] pareceres favoráveis da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul. O livre comércio entre as duas partes, porém, não deverá valer para os territórios ocupados por Israel a partir de 1967, segundo modelo já adotado pela União Européia.

Ao apresentar seu voto, o relator da mensagem presidencial contendo os dois acordos, senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG), informou que o texto aprovado foi resultado de um amplo entendimento político. As negociações, relatou o senador, envolveram o Ministério das Relações Exteriores, a Embaixada de Israel em Brasília e o deputado Dr. Rosinha (PT-PR), que havia apresentado voto em separado na reunião anterior.

Em 1995, lembrou Azeredo, a União Européia celebrou um acordo de associação com Israel. E em 2005,

por meio de um comunicado oficial, a Comissão Européia informou aos importadores que não se beneficiariam de tratamento aduaneiro preferencial os territórios ocupados desde 1967, que incluem áreas de assentamentos israelenses na Cisjordânia, na Faixa de Gaza, em Jerusalém Oriental e nas Colinas de Golan.

Em seu voto, o relator sugere que o Congresso Nacional aprove os acordos, "no entendimento" de que o Brasil negociará "a exclusão da cobertura do acordo dos bens cujos certificados de origem indiquem, como procedência, locais submetidos à administração de Israel a partir de 1967".

Fronteira

A representação também deu pareceres favoráveis a três acordos destinados a aprofundar a integração com os países do Mercosul. O primeiro deles foi acordo celebrado em 2006 com o Paraguai para o desenvolvimento sustentável e a gestão integrada da bacia hidrográfica do Rio Apa. O acordo teve como relator o presidente da representação, deputado José Paulo Tóffano (PV-SP), que assinalou o pioneirismo do documento.

Segundo Tóffano, trata-se do primeiro acordo internacional assinado pelo Brasil que trata da gestão integrada de recursos hídricos - ao contrário de acordos interiores, que eram destinados principalmente à normatização do uso da água para navegação e geração de energia elétrica.

O segundo acordo - firmado em 2008 - destina-se a facilitar a prestação de serviços de saúde dos dois lados da fronteira entre Uruguai e Brasil. Segundo o voto elaborado pelo relator da matéria, senador Sérgio Zambiasi (PTB-RS), e apresentado pela relatora ad hoc, senadora Marisa Serrano (PSDB-MS), o acordo evitará que brasileiros e uruguaios da fronteira tenham de se deslocar centenas de quilômetros para receber tratamentos disponíveis na mesma área urbana.

O terceiro acordo aprovado, que teve como relator o senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC), autoriza o Poder Executivo a doar ao Paraguai três aviões T-27 Tucano, que poderão atuar em operações de vigilância contra o contrabando de armas e drogas na fronteira. Ao celebrar os acordos aprovados, o senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) disse que a integração regional está chegando à "vida das pessoas"

Fonte: AGÊNCIA SENADO DE NOTÍCIAS. Acordo de livre comércio do Mercosul com Israel obtém parecer favorável. **Site oficial do Senado Federal do Brasil.** Brasília, jun. 2009. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/agencia/vernoticia.aspx?codNoticia=92594&codAplicativo=2>

Comissão de Direitos Humanos recebeu à Associação Internacional de Radiodifusão

Reuniu-se nesta quinta-feira, 9 de julho, na cidade de Montevidéu, Uruguai, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do MERCOSUL.

A Comissão, presidida pela Parlamentar paraguaia Mirtha Palacios, recebeu aos integrantes da Associação Internacional de Radiodifusão (AIR), que expuseram sobre a situação da radiodifusão privada a nível latino-americano, a liberdade de expressão, marco jurídico e as bases para uma legislação uniforme.

O Presidente da AIR, Luis Pardo Sainz, começou sua apresentação com uma breve resenha sobre o que tem sido a expansão da radiodifusão na Europa e nas Américas. Pardo também assinalou as diferenças entre a chamada radiodifusão "ilegal" e as denominadas "comunitárias", destacando que estas últimas cumprem com a função de chegar e comunicar as realidades regionais.

Luis Pardo expressou a preocupação da Associação em quanto à situação das rádio-difusoras na República Bolivariana da Venezuela. Sobre o tema, os integrantes da AIR ressaltaram que existem 240 rádios que estão em processo de revogação naquele país. Somado a isto, citam o fechamento da Rádio Caracas Televisão e o atual processo contra a Rede Globo Visão.

Ana Maria Urrutia de Lara, Presidenta do Comitê de Livre Expressão, expressou sua preocupação acerca de eventuais leis que limitam a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e a independência dos meios de comunicação. Assinalou que se utilizam como ferramenta distintos tipos de restrições e critérios para a adjudicação da publicidade oficial. Por último, assegurou que em muitos países é grande a lista de jornalistas assassinados, e tudo isto atenta contra a liberdade de expressão.

Também fizeram uso da palavra, o Dr. Héctor Oscar Amengual e o Dr. Rafael Inchausti, este último, Presidente da Associação Nacional de Broadcasters Uruguaios.

Por último, expuseram os representantes argentinos, o Dr. Martín Etchevers e Pablo Casey. Os mesmos trataram sobre o projeto de lei que promove o Poder Executivo argentino a respeito da radiodifusão. Enumeraram as diferenças e reparos que têm a respeito do projeto de lei apresentado em março de 2009.

Todas estas opiniões e documentos foram entregues à Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do MERCOSUL para seu respectivo estudo.

Fonte: PARLAMENTO DO MERCOSUL. Comissão de Direitos Humanos recebeu à Associação Internacional de Radiodifusão. **Site oficial do Parlamento do Mercosul.** Montevideú, jul. 2009. Disponível em: http://www.parlamentodelmercosur.org/index1_portugues.asp

Parceria com UE visa pequena e média empresa

A CNI (Confederação Nacional da Indústria) lançou ontem [17/06/09] em São Paulo o programa AL-Invest IV 2009-2012, que prevê investimentos de 18,7 milhões -cerca de R\$ 51,6 milhões- em quatro anos para estimular a internacionalização de pequenas e médias empresas latino-americanas.

O programa será desenvolvido com a Comissão Europeia (braço executivo da União Europeia), que desembolsará 15 milhões. A CNI é responsável pelo restante do investimento. A parceria entre as entidades existe desde 1994 e, a partir de agora, será estimulada com base em consórcios regionais.

A CNI coordena o bloco que reúne Mercosul, Chile e Venezuela. Empresas brasileiras interessadas devem procurar as federações da indústria dos Estados. Pequenas e médias companhias de qualquer setor podem participar.

Fonte: FOLHA DE SÃO PAULO. Parceria com UE visa pequena e média empresa. **Página oficial do Ministério das Relações Exteriores.** Brasília, jun. 2009. Disponível em: http://www.mre.gov.br/portugues/noticiario/nacional/selecao_detalhe3.asp?ID_RESENHA=589031

OMC apoia tarifa contra produto de país poluidor

Os países que colocarem em vigor um sistema de limitação e comercialização de direitos de emissão de gases responsáveis pelo efeito estufa poderão impor tarifas sobre importações para proteger setores suas economias após a Organização Mundial de Comércio (OMC) ter dado apoio cauteloso a esse tipo de medida.

Em um relatório que será publicado hoje [26/06/09], produzido com o Programa Ambiental da ONU, a OMC diz que suas regras tornam possível a imposição de impostos de importação por razões ambientais.

"As regras permitem, sob determinadas condições, o emprego de ajustes tributários nas fronteiras sobre produtos importados e exportados", anunciou a OMC. "O objetivo de ajustes tributários aduaneiros é nivelar o campo de jogo entre setores de atividade econômica nacionais tributados e concorrentes estrangeiros não tributados, mediante medidas para assegurar que impostos internos sobre produtos sejam neutros em relação ao comércio."

A questão é crucial no âmbito das conversações sobre as políticas envolvendo emissões de carbono.

Algumas empresas e políticos americanos dizem que a cobrança de um preço sobre as emissões de carbono poderia colocar companhias nacionais em desvantagem em comparação com importações mais baratas provenientes de países onde tais condições são mais lenientes, ou inexistentes. Uma forma de evitar isso seria impor tarifas sobre importações provenientes de países onde não existam regimes duros regulamentando as emissões de carbono.

Melissa Carey, do grupo ativista Environmental Defense Fund, nos EUA, disse que "sem dúvida, existe um segmento de opinião, aqui, defendendo que a legislação de limitação e comercialização de direitos de emissão pode, e deveria, conter meios para nos assegurar algum recurso, caso importantes países em desenvolvimento não adotem metas de emissões".

Mark Kenber, diretor de políticas do Climate Group, disse que a OMC poderá estimular determinados setores a apresentar reivindicações especiais. "Isso poderá criar um precedente lamentável, porque reforçará a ideia de que há custos significativos decorrentes da legislação sobre emissões de carbono", disse ele. "As

evidências sugerem que o efeito adverso sobre os negócios, decorrente das políticas de enfrentamento das mudanças climáticas, é mínimo, e muitas companhias beneficiam-se por tornarem-se mais eficientes."

A OMC disse que medidas desse tipo ainda não foram testadas, e não devem constituir "um meio de discriminação arbitrária ou injustificável, ou restrição dissimulada ao comércio internacional".

Fonte: VALOR ECONÔMICO. OMC apoia tarifa contra produto de país poluidor. **Página oficial do Ministério das Relações Exteriores.** Brasília, jun. 2009. Disponível em: http://www.mre.gov.br/portugues/noticiario/nacional/selecao_detalhe3.asp?ID_RESENHA=591646

Município é responsável solidário por dano ambiental causado por loteamento clandestino

Se o município não impede a consumação do dano ambiental e o prejuízo ao erário, deve ser responsabilizado conjuntamente com aqueles que promoveram loteamento clandestino, sendo parte legítima para figurar no polo passivo da ação civil pública. A conclusão é da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça, ao dar provimento ao recurso do Ministério Público de São Paulo contra o município de São Paulo e espólio de G.B.S.

Na ação civil pública, o Ministério Público do Estado de São Paulo pediu a condenação do município e do espólio por improbidade administrativa e parcelamento do solo em desacordo com a legislação vigente. Em primeira instância, a ação foi julgada parcialmente procedente, tendo o juiz excluído o município do processo por entender que, se o poder público atua dentro dos limites da lei, não é possível imputar a ele responsabilidade.

Insatisfeito, o Ministério Público apelou, sustentando a legitimidade do município para responder pelos danos. Segundo o órgão ministerial, é responsabilidade do município a adequação de loteamento irregular às exigências legais, bem como a promoção das medidas que levem à recuperação dos danos causados ao meio ambiente, devendo responder solidariamente com os responsáveis pelos loteamentos por quaisquer danos ao ambiente e prejuízo ao erário.

Ao julgar a apelação, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) manteve a sentença. "Não é possível atribuir ao município a responsabilidade, que é do loteador, obrigando-o a regularizar todo e qualquer loteamento, quando na verdade deve o loteamento ser embargado e despejados aqueles que ocupam a área urbana de forma ilegal", afirmou o desembargador.

Ainda segundo o magistrado, não foi o município que deu causa aos danos ambientais, mas sim todos aqueles que, de forma direta, promoveram o desmatamento, ou dele se aproveitaram para auferir lucro, ou para, a pretexto de 'exercer o direito de moradia', dilapidaram o patrimônio natural. "A responsabilidade por danos causados por loteamento clandestino é do loteador e dos compradores dos lotes ilegais e não do município, sendo isento o administrador que agiu dentro dos limites da lei", reiterou o TJSP.

O Ministério Público de São Paulo recorreu, então ao STJ, com base nas alíneas "a" e "c" do inciso III do artigo 105 da CF/88, apontando violação do artigo 40 da Lei n. 6.766/79. "O 'poder' atribuído ao município pelo dispositivo de lei citado deveria ser compreendido como 'dever', dada a natureza vinculada da determinação", afirmou o MP.

Após examinar o caso, a Segunda Turma deu provimento ao recurso especial, concordando com os argumentos do MP. "Para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano, o Município não pode eximir-se do dever de regularizar loteamentos irregulares, se os loteadores e responsáveis, devidamente notificados, deixam de proceder às obras e melhoramentos indicados pelo ente público", afirmou o relator do caso, ministro Castro Meira.

Segundo o relator, o fato de o município ter multado os loteadores e embargado as obras realizadas no loteamento em nada muda o panorama, devendo proceder, ele próprio e às expensas do loteador, nos termos da responsabilidade que lhe é atribuída pelo artigo 40 da Lei n. 6.766/79, à regularização do loteamento executado sem observância das determinações do ato administrativo de licença.

"Se o município de São Paulo, mesmo após a aplicação da multa e o embargo da obra, não avocou para si a responsabilidade pela regularização do loteamento às expensas do loteador, e dessa omissão resultou um dano ambiental, deve ser responsabilizado, conjuntamente com o loteador, pelos prejuízos daí advindos, podendo acioná-lo regressivamente", concluiu Castro Meira.

Justiça brasileira decide proibir importação de pneus usados

O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu nesta quarta-feira [22/06/09], por oito votos a um, que a importação de pneus usados para serem reformados no país fere a Constituição Federal.

A votação, assim, julgou procedente a ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) 101, pedida pelo presidente da República por intermédio da Advocacia Geral da União.

Para a maioria dos ministros, "os danos causados ao ambiente justificam" a recusa do país a receber os produtos. O ministro Marco Aurélio, porém, disse acreditar que os pneus usados ainda servem para o uso, o que favoreceria principalmente as camadas mais pobres da população brasileira.

Divulgação

A ação foi proposta depois que decisões judiciais que permitiram a importação de pneus usados. A AGU pede que o Supremo declare a constitucionalidade de normas em vigor no país que a proíbem.

O principal argumento da AGU é o artigo 225 da Constituição, que assegura a todos o direito a um ambiente ecologicamente equilibrado. O governo alega que os depósitos de pneus favorecem a criação de insetos transmissores da dengue, e a queima de pneus usados libera compostos químicos de elevado nível tóxico.

Entenda a polêmica

A decisão era esperada desde 2006 pelo governo federal e permitirá que o Brasil cumpra decisão da OMC (Organização Mundial do Comércio), que havia fixado a data de 17 de dezembro de 2008 como prazo para que o governo brasileiro vetasse totalmente a importação de pneus remoldados ou abrir seu mercado à entrada desse tipo de produto de qualquer país.

Por questões ambientais e de saúde pública, o governo brasileiro proibiu a importação de pneus remoldados da União Européia. No entanto, desde 2003, por força de decisão do Tribunal Arbitral do Mercosul, o Brasil é obrigado a aceitar a importação desse tipo de produto dos países que integram o bloco econômico. Liminares judiciais também vinham autorizando a entrada de pneus remoldados no país.

A União Européia decidiu, então, questionar a postura brasileira na OMC. O órgão autorizou o país a manter a proibição desde que também fossem suspensas as importações do produto dos países do Mercosul e a entrada do material importado, permitida por decisões judiciais.

O Brasil reduziu, então, as cotas de importação do Uruguai e do Paraguai, depois de fracassar nas negociações com os sócios do Mercosul para chegar a um regime comum para a comercialização de pneus remoldados.

Fonte: FOLHA DE SÃO PAULO. Justiça brasileira decide proibir importação de pneus usados. **Folhaonline**. São Paulo, jun. 2009. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u585886.shtml>

Viagens com destino ao Judiciário

Está aberta a temporada das férias escolares. Época de viajar com a família e aproveitar para conhecer novos lugares e culturas. O problema é quando a tão sonhada viagem acaba tendo um destino inesperado: o Poder Judiciário. Seja por um voo atrasado ou cancelado, bagagem extraviada, problemas para entrar no país estrangeiro ou com a agência que vendeu gato por lebre... Para orientar o turista lesado, o Superior Tribunal de Justiça preparou este pequeno guia de viagem com as principais decisões da Corte Superior em litígios envolvendo turistas.

Atraso em voo e extravio de bagagem

O STJ já tem jurisprudência consolidada no sentido de que atraso de voo e extravio de bagagem, quando não provocados por caso fortuito ou motivo de força maior, geram indenização por dano material e moral. Muitas decisões já consideraram que problema técnico nas aeronaves é fato previsível e não caracteriza caso fortuito ou força maior (Resp 442.487).

Os valores das indenizações são delimitados pelo Código Brasileiro de Aeronáutica para voos domésticos e pela Convenção de Varsóvia e suas alterações para voos internacionais. Mas, com a entrada em vigor do Código de Defesa do Consumidor, a Segunda Seção do STJ, especializada em Direito Privado, estabeleceu que as indenizações não se restringem às regras da convenção, que não deixam de servir como parâmetro. Os ministros entendem que, quando a relação é de consumo, o CDC supera a Convenção de Varsóvia e o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Seguindo essa jurisprudência, no julgamento do Resp 612.817, a Quarta Turma reformou a decisão de segundo grau que isentou a Vasp – Viação Aérea São Paulo de indenizar um passageiro pelo atraso de 12 horas em um voo entre São Luís (MA) e Maceió (AL). O passageiro também teve a bagagem extraviada. Os ministros restabeleceram a decisão de primeiro grau que fixou os danos morais em R\$ 5 mil e os danos materiais em R\$ 194 para ressarcir despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

No julgamento do Resp 740968, a Terceira Turma fixou em R\$ 8 mil por passageiro a indenização por danos morais em razão do cancelamento injustificado de voo. A companhia levou 16 horas para acomodar os passageiros em outro voo no trecho entre Sidney, na Austrália, e Porto Alegre (RS). Por causa desse atraso, os viajantes perderam a conexão para o Brasil. Sem direito a transporte e hospedagem, eles tiveram que dormir no aeroporto de Buenos Aires, na Argentina. A indenização havia sido fixada em cem salários mínimos, mas foi reduzida no STJ porque os ministros consideraram o valor exagerado.

Prazo para reclamar

Em diversos julgados, a Quarta Turma decidiu que, nas ações de indenização por atraso em voos, não se aplica o prazo decadencial de 30 dias previsto no artigo 26, inciso I, do CDC, e sim a regra geral do artigo 205 do novo Código Civil: dez anos, se a lei não fixar menor prazo.

No Resp 877446, a TAP – Transportes Aéreos Portugueses S/A queria a aplicação do prazo previsto no CDC, mas não foi atendida. No caso, um casal ajuizou ação de indenização contra a companhia por conta de atraso em dois voos entre Brasil e Portugal. A indenização havia sido fixada em 4.150 direitos especiais de saque (DES). Essa unidade é calculada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e passou a integrar o ordenamento internacional que trata de aviação, com entrada em vigor no Brasil em 2006.

Citando precedentes da Quarta Turma, a defesa da TAP também pediu a redução da indenização para 332 DES, valor arbitrado pelo STJ em casos análogos. Atualmente, um DES vale aproximadamente R\$ 3. Na época da decisão, a indenização girava em torno de R\$ 13 mil por passageiro.

A relatora, ministra Nancy Andrighi, ressaltou que, com a incidência do CDC nessas situações, a indenização não deve ser tarifada. Por um lado, ela considerou o valor fixado excessivo. De outro, avaliou que 332 DES, correspondente na época a R\$ 1.076,54, não seria suficiente para ressarcir o dano moral sofrido. Seguindo as considerações da relatora, a Turma fixou a indenização em R\$ 3 mil.

Agências de viagem

As agências de viagens, de modo geral, não podem ser responsabilizadas por atrasos em voo quando ela apenas vende as passagens para o consumidor. Nesses casos, a responsabilidade é exclusiva da companhia aérea. Essa foi a tese aplicada no julgamento do Resp 797836.

Contudo, quando uma agência de viagens vende um pacote turístico com voo fretado, ela é responsável pela má prestação dos serviços vendidos, inclusive do transporte. Com esse entendimento, o STJ manteve a condenação da Agência de Viagens CVC Tur Ltda de indenizar uma consumidora (Resp 783016).

Cobrança à vista de compra parcelada

A agência de viagens pode ser responsabilizada pela cobrança integral, de uma só vez, de passagem vendida em parcelas no cartão de crédito. Foi esse o entendimento aplicado pela Quarta Turma no julgamento do Resp 684238 interposto pela STB - Student Travel Bureau Viagens e Turismo Ltda, condenada a pagar 40 salários mínimos a título de indenização. No caso, um turista comprou a passagem no valor de US\$ 816,55 em cinco parcelas. Ele relatou que, no mês seguinte à compra, não houve cobrança da primeira cota e, no fim do ano, quatro prestações foram cobradas de uma única vez sem que ele tivesse recursos para arcar com a despesa inesperada.

A agência alegou que a responsabilidade era da administradora de cartão de crédito e queria que, na própria condenação, o ônus fosse repassado à instituição financeira. Como não existe um contrato entre a agência e

administradora responsabilizando esta pelo não cumprimento do parcelamento da compra, não pode haver a chamada “denúncia da lide”. O relator, ministro João Otávio de Noronha observou que, como o negócio foi realizado no interior da agência, não pode ser afastada a responsabilidade dela pelo erro no processamento da fatura. Ele ressaltou que nada impede que a agência ingresse com ação de regresso contra a administradora para tentar o ressarcimento do que pagou de indenização.

Barrados pela imigração

Quando o turista é barrado pela imigração em algum país estrangeiro, mesmo estando com todos os documentos exigidos, é evidente o dano material e moral. Principalmente quando esse turista é maltratado pelas autoridades estrangeiras e deportado sob escolta policial, sem nenhuma justificativa.

Muitos brasileiros, em especial os que se dirigem a países da Europa, têm enfrentado esse constrangimento. Apesar de todo o sentimento de frustração, impotência e dos prejuízos financeiros, juridicamente não há muito o que ser feito. Não existe nenhuma norma internacional que obrigue os países a aceitar em seu território todos os estrangeiros que pretendem entrar nele. Portanto é lícita a recusa de um Estado em receber qualquer viajante.

Mesmo assim, alguns turistas recorrem à Justiça brasileira. A Terceira Turma do STJ julgou, em maio de 2008, o recurso ordinário de um turista que ingressou com ação de reparação por danos morais e materiais contra o Estado da Nova Zelândia. Mesmo com visto, ele alega ter sido isolado, submetido a horas de interrogatório e depois deportado.

Os juízes de primeiro grau têm extinguido essas ações sem julgamento de mérito por entender que, ao rejeitar a entrada de um estrangeiro, o Estado pratica um ato de império, imune à jurisdição brasileira. O STJ tem reformado essas decisões para dar continuidade às ações com a citação do Estado estrangeiro. Cabe ao representante do país no Brasil manifestar a recusa em se submeter à autoridade judiciária brasileira. Se o diplomata invocar a imunidade, fim de caso. (RO 57, RO 69 e RO 70).

Fonte: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Viagens com destino ao Judiciário. **Página Oficial do STJ**. Brasília, jul. 2009. Disponível em: http://www.stj.gov.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=92761

Brasil reafirma posição humanitária em relação a estrangeiros

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou nesta quinta-feira [02/07/09] lei que regulariza a presença de cerca de 50 mil imigrantes no Brasil. A iniciativa demonstra a tradicional “boa vontade” brasileira com estrangeiros que buscam um novo meio de vida no país, por motivos diversos, como guerras, recessões ou perseguições nos locais onde nasceram – ou simplesmente porque vêm no Brasil uma nação hospitaleira e com perspectivas de uma vida melhor.

A nova regra determina que todos os estrangeiros que tenham ingressado no Brasil até 1º de fevereiro de 2009 e estejam em situação migratória irregular poderão requerer residência provisória por dois anos. Noventa dias antes do término deste prazo, a residência poderá ser transformada em permanente.

Ao assinar o documento, o presidente lembrou que o Brasil é uma terra generosa, que sempre recebeu de braços abertos quem veio para o país trabalhar e criar seus filhos.

“Ao longo de muitas décadas o Brasil sempre acolheu europeus, asiáticos, árabes, judeus, africanos e, mais recentemente, temos recebido fortes correntes migratórias de nossos irmãos da América do Sul e da América Latina”, ressaltou o presidente.

“Somos, na verdade, uma nação formada por imigrantes; uma nação que comprova, na prática, como as diferenças culturais podem contribuir para a construção de uma sociedade que busca sempre harmonia e combate com vigor, discriminação e preconceito”, acrescentou Lula.

Os beneficiados terão os mesmos direitos e deveres dos brasileiros, com exceção daqueles privativos a quem nasceu no país, como a possibilidade de se candidatar a cargos eletivos. Mas garantirá a liberdade de circulação em território nacional, pleno acesso ao trabalho remunerado, à educação, à saúde pública e à justiça. Ainda na cerimônia da tarde desta quinta-feira, as regras serão regulamentadas por um decreto.

A decisão segue o caminho contrário de outras nações – normalmente as mais ricas – que vêm adotando, neste momento, um enfoque restritivo ao debate da questão, colocando-a em prisma alarmista e, não raro,

despertando sentimentos de xenofobia. Nos últimos dias, as mídias européia e norte-americana têm dado destaque à afluência de imigrantes turcos, chineses, coreanos, albaneses, africanos e latino-americanos, por exemplo. Discutem-se medidas para conter, principalmente, a imigração econômica, que faz com que indivíduos de países pobres busquem melhores oportunidades.

Lula também criticou as políticas migratórias adotadas recentemente por nações mais ricas e disse que, na próxima semana, levará a iniciativa brasileira à reunião do G8, na Itália. Segundo o presidente, a decisão de anistiar estrangeiros irregulares coloca o Brasil à altura da realidade migratória contemporânea. Para ele, a imigração irregular é uma questão humanitária e não pode ser confundida com criminalidade.

Com o aumento das restrições imigratórias, intensifica-se a atuação de quadrilhas especializadas no comércio de seres humanos. O assunto assumiu tal dimensão que as Nações Unidas acabam de aprovar a Convenção de Palermo para combate ao Crime Organizado, adotada em três protocolos - o tráfico de armas, pessoas e imigrantes. É possível prever que o tema continuará presente na agenda internacional e será objeto de intensos debates nos próximos anos.

Para o secretário Nacional de Justiça, Romeu Tuma Júnior, o Brasil está na contramão desse movimento mundial. “O Brasil, hoje, dá uma demonstração clara, não só no discurso, mas no papel, de que humanizamos a questão migratória e não a criminalizamos. A lei de anistia, mais do que um gesto de regularizar estrangeiros, poderá até livrá-los da exploração e do tráfico de pessoas.”

O Brasil não pode e não deve afastar-se dessa discussão, ao contrário, poderá até mesmo assumir uma postura de liderança no cenário internacional, capaz de propiciar um clima de serenidade ao debate do problema imigratório, buscando, inclusive, soluções de cunho humanitário. Os países precisam e devem reagir à adoção – por quem quer que seja – de medidas que penalizem o imigrante, infligindo a esse, muitas vezes, tratamento mais rigoroso e cruel daquele que é dado ao criminoso.

A estimativa do Ministério da Justiça é que a anistia possa beneficiar entre 50 a 60 mil estrangeiros irregulares, principalmente chineses e sul-americanos.

Nova lei dos estrangeiros

Durante a cerimônia no Salão Negro, com a presença do ministro da Justiça, Tarso Genro, e do secretário Nacional de Justiça, Romeu Tuma Júnior, o presidente Lula assinou, ainda, mensagem que encaminha ao Congresso o projeto de uma lei mais moderna de estrangeiros, substituindo a que existe desde 1980, conferindo um caráter mais humanitário à migração. Milhares de estrangeiros que se encontram irregulares no país sobrevivem em condições desumanas, sendo alvo do tráfico de pessoas e de drogas, entre outros crimes. Mas anistia para estrangeiros em situação irregular não é inédita. Em 1998, foram beneficiadas 39 mil pessoas.

Certidão negativa de naturalização

Nesta quinta-feira, o Ministério da Justiça também lançou a eCertidão, uma nova ferramenta que permitirá a expedição via Internet de certidões negativas de naturalização, tornando o processo mais rápido, seguro e transparente. O comprovante da naturalização de um estrangeiro é essencial para cidadãos que pretendem adquirir, por consangüinidade, outra cidadania - determinados países atribuem suas nacionalidades aos seus descendentes diretos.

Todos os anos, a Secretaria Nacional de Justiça (SNJ) recebe cerca de 20 mil pedidos de brasileiros descendentes de estrangeiros que precisam dessa certidão. Antes da eCertidão, a cada pedido era necessário que o Departamento de Estrangeiros consultasse o processo de naturalização, armazenado em inúmeros papéis nas sedes do Arquivo Nacional, em Brasília e no Rio de Janeiro, o que em muitos casos levava anos para a resolução do processo.

Um país de todos

O Brasil é país de imigração. Uma Nação cuja etnia é composta de diversas nacionalidades, muitas vezes incentivadas pelo Governo para povoar e desenvolver várias regiões. A história da imigração no Brasil começou com os próprios descobridores no processo de colonização. Posteriormente, com o desenvolvimento da lavoura, principalmente para exportação, tivemos a vinda forçada de africanos.

Com o fim da escravidão, tornou-se imperiosa a vinda de outros povos para suprir a necessidade de mão-de-obra para pequenas propriedades, que objetivavam o desenvolvimento e a segurança do sul do País,

bem como para a lavoura cafeeira de exportação. Nesse contexto, chegaram italianos, alemães e japoneses.

Até os dias de hoje, ainda existem movimentos migratórios ao Brasil, embora inferiores ao que ocorreram no passado, oriundos de países da própria América do Sul, onde se destacam os nacionais da Bolívia, Argentina, Paraguai, Chile e Uruguai. Em números gerais, contudo, é pequena a quantidade de estrangeiros no Brasil. Dados recentes apontam para um total de 870 mil estrangeiros, número que vem caindo nos últimos 10 anos. Em 1987, dados da Polícia Federal apontavam para um total aproximado de 960 mil estrangeiros.

Hoje, com 190 milhões de habitantes, a percentagem de imigrantes em comparação com a população brasileira é de aproximadamente 0,45%, número pequeno, ainda mais quando comparado a alguns de nossos vizinhos, inclusive do Mercosul. Vale ressaltar que neste momento, cerca de 4 milhões de brasileiros vivem no exterior.

As principais nacionalidades que residem no Brasil regularmente são: Portugueses (270 mil); Japoneses (92 mil); Italianos (69 mil); Espanhóis (58 mil); Argentinos (39 mil); Bolivianos (33 mil); Alemães (28 mil); Uruguaios (28 mil); Americanos (28 mil); Chineses (27 mil), Coreanos (16 mil); Franceses (16 mil); Libaneses (13 mil) e Peruanos (10 mil).

Fonte: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Brasil reafirma posição humanitária em relação a estrangeiros. **Página Oficial do MJ**. Brasília, jul. 2009. Disponível em: <http://www.mj.gov.br/data/Pages/MJA5F550A5ITEMID579A8A09099C481FA6B64D5112A7A678PTBRIE.htm>

McCarthy Fingar LLP Announces Joint Venture with Brazilian Law Firm Brito & Sukiennik Advogados Associados

The firm is pleased to announce a joint venture with the Brazilian law firm of [Brito & Sukiennik](#). [Brito & Sukiennik](#), with offices in the federal capital of Brazil, Brasilia, is among the premier young law firms in Brasilia. The joint venture will practice international and local commercial law in matters involving both individuals and companies engaging in cross border transactions involving the United States and Brazil.

Brazil and the United States, the two largest nations in the Western hemisphere, have historically maintained an extensive commercial relationship. Most recently, and despite the world-wide recession, commerce between the two countries has continued to advance, resulting in increased bilateral trade and investment between the United States and Brazil. Brazil, while rich in natural resources, with an unrivaled biodiversity in the Amazonian region, has also attained a level of economic diversification well beyond its roots. In turn, the United States, while historically the world's leading industrial economy, is well on its way to becoming the first truly post-industrial economy in the world.

The legal issues faced by individuals and entities in the two nations who need the assistance of local and international lawyers have motivated the establishment of a joint venture between the law offices of McCarthy Fingar LLP and Brito & Sukiennik. [McCarthy Fingar LLP](#), with its offices in White Plains and Manhattan, New York, has for more than 60 years been a leading law firm in the New York City area. [Brito & Sukiennik](#), with offices in the federal capital of Brazil, Brasilia, is among the premiere young law firms in Brasilia. Both firms are technologically advanced, with the capabilities of instantaneous real time communication between each other and their clients. The principal attorneys of the joint venture are fluent in English, Spanish and Portuguese. For further information contact [Robert J. Kiggins](#) (rkiggins@mccarthyfingar.com) in the United States and [Bernardo Pablo Sukiennik](#) (pablo.s@advogadosdomercosul.com.br) in Brazil. See [video](#) of the firm's lead attorney in the joint venture, [Robert J. Kiggins](#), discussing the joint venture, in English.

Source: MCCARTHY FINGAR LLP PRESS RELEASE. McCarthy Fingar LLP Announces Joint Venture with Brazilian Law Firm Brito & Sukiennik Advogados Associados. Website of McCarthy Fingar LLP. New York, jun. 2009. Available on: <http://www.mfdds.com/news/current%20news/Press%20Release%20-%20Brazil%20Joint%20Venture-%202009.html>

In Brazil, a Visa Affiliate Is About to Bloom

VisaNet, a credit card processor and Visa affiliate, is set to raise \$3 billion in the biggest I.P.O. anywhere since last summer. The company is profitable and growing fast.

The offering, Breakingviews says, is also an attempt to harness the prospects of a country whose left-leaning government's surprisingly conservative policies have put its economy on relatively solid footing.

Brazil's central bank helped it avoid the asset bubbles that have plagued the United States by keeping

interest rates high, but not so high as to dissuade consumers from spending, or from paying with plastic, the publication says.

The credit card business in Brazil has been growing rapidly. According to Banco Itaú Unibanco, it has risen 48 percent from 2006 to 2008. Card processors enjoyed even stronger growth: VisaNet's earnings before interest, taxes, depreciation and amortization jumped 74 percent during the same period, more than the 62 percent at a rival, Redecard.

Now interest rates are falling, though at 9.2 percent, they remain above inflation. The country's budget deficit is also in check and the economy is expected to grow by 2.7 percent next year, Breakingviews says. The monetary stimulus and debt reduction is helping to expand the economy as exports drop. That should be good news for the domestic credit card business.

Securities regulators have barred 19 retail brokerage firms from participating in the I.P.O. after they advertised the offering ahead of the sale in violation of rules. But the shares could still do well, Breakingviews says. Investors certainly seem keen: they lapped up Redecard shares when Citigroup sold most of its 17 percent stake in March and the stock has since jumped more than 15 percent, the publication notes.

VisaNet's offering will give them another chance to play, Breakingviews says. And at the midpoint of the offering's expected price range, VisaNet would be valued at 10.2 times last year's earnings before taxes, depreciation and amortization. That is an enticing discount to Redecard's 11.4 multiple, the publication says.

VisaNet's size and profitability dwarf those few American companies that have gone public this year. Given the strong reception those smaller deals enjoyed, it will be no surprise if investors choose to give VisaNet — and by extension the Brazilian government — some much-warranted credit, Breakingviews says.

Source: EUA - The New York Times. In Brazil, a Visa Affiliate Is About to Bloom. Website of the Ministry of External Relations. Brasilia, jun. 2009. Available on: http://www.mre.gov.br/portugues/noticiario/internacional/selecao_detalhe3.asp?ID_RESENHA=591281

Brazil Throws Increasing Wealth Into Geo-Political Arena

SAO PAULO -(Dow Jones)- When Brazil sits down with other members of the Group of 20 industrial and developing countries in September, it will enjoy enhanced status as a contributor to the International Monetary Fund instead of a borrower, its traditional role.

Brazilian Finance Minister Guido Mantega announced Wednesday that Latin America's largest country will offer \$10 billion in financing to the IMF to help support credit availability among emerging market countries.

"This will increase Brazil's international influence," said David Fleischer, a political scientist at the University of Brasilia. "Brazil is contributing directly to the re-engineering of the global finance system."

Historically, Brazil's relationship with the IMF has been rather one-sided - as a borrower. However, in recent years, anchored by a pragmatic economic policy based on tight control over inflation and increasing foreign reserves, Brazil has paid down debts and is now emerging as an IMF creditor.

The G20 was established in 1999 with the intent of bringing together industrialized and developing economies to discuss key issues in the global economy. Brazil was a major force behind creation of the group and chaired last year's G20 meeting in Washington. The next G20 meeting is scheduled for Sept. 24-25.

"One of the things that's interesting about Brazil's decision to help finance the IMF is the fact that Brazil will be diversifying its foreign reserves," said Roberto Padovanni, chief strategist for Latin America at WestLB bank. "The nation is taking advantage of its current comfortable level of foreign reserves."

As of June 9, Brazil's foreign reserves totaled \$204.64 billion.

According to Mantega, the Brazilian IMF funding will be provided through acquisition of IMF bonds and then converted into special drawing rights, or SDRs. In essence, Brazil will be exchanging U.S. dollars for SDRs, which are based on a basket of international currencies.

"In reality, this is an investment Brazil is making with part of its reserves to aid developing countries with scarce credit," said Mantega.

Along with economic and international political dividends, analysts also pointed to possible political benefits for the administration of Brazilian President Luiz Inacio Lula da Silva.

"It is clear that this will be used in the next presidential race as a way of trumpeting the achievements of the ruling Workers' Party," said Fleischer.

In October of 2010, Brazilians will elect President Lula's successor, along with members of congress and other offices.

Lula's second four-year term ends in 2010. He is not eligible for a third term.

Source: EUA - The Wall Street Journal. Brazil Throws Increasing Wealth Into Geo-Political Arena. Website of the Ministry of External Relations. Brasilia, jun. 2009. Available on: http://www.mre.gov.br/portugues/noticiario/internacional/selecao_detalhe3.asp?ID_RESENHA=586581

Brazil Poised for Fourth Rate Cut

By JOHN LYONS

SÃO PAULO, Brazil -- Brazil is poised to lower interest rates below 10% Wednesday, following two decades of double-digit levels.

The country's central bank is expected to lower its 10.25% overnight-lending rate by at least half a percentage point, its fourth rate cut so far this year.

The expected rate cut comes on the heels of a report that the nation's economy contracted 1.8% year-on-year in the first quarter, and contracted 0.8% compared with the fourth quarter of 2008, according to data released Tuesday by Brazil's statistics institute.

The results were better than many economists expected, in part because of three rate cuts so far this year.

Interest rates are a sensitive subject in Brazil. Inflation ravaged the economy as recently as the early 1990s, fueling acceptance of high rates. To tame inflation, real rates soared to around 20%. For years, Brazil's economy has had the world's highest "real interest rate," the interest rate minus inflation.

Brazil traditionally raised rates during downturns to prevent capital flight and support its currency. Now, economic stability is allowing the country to stimulate growth by easing access to cash -- a strategy akin to the one the U.S. is pursuing.

Arminio Fraga, the former central-bank president credited with stabilizing the economy after a 1999 currency crash, described high rates as an economic "aberration" that has been slow to normalize as Brazil put its house in order by floating its currency, building up reserves and controlling inflation.

But deficits, international market volatility and concerns about an overheating economy have slowed the process in recent years. Mr. Fraga, who now runs a Rio de Janeiro-based hedge fund, Gávea Investimentos, said it is "highly likely" that the central bank's target rate will be cut to the single digits.

With inflation falling to record lows, pressure is growing for faster reductions to boost the economy. In January, as the economy stumbled and shed thousands of jobs, union-led protesters gathered outside central-bank buildings in the capital, Brasilia, and in São Paulo to demand rate cuts.

High real interest rates have made the country attractive for fixed-income investors. But critics of high rates have described them as a subsidy for Brazil's wealthy.

Lately, debate about interest rates centers on the question, How low is sustainable? Mr. Fraga and others who say they believe rates can remain lower without spurring inflation. A second camp expects rates to climb quickly once a recovery begins.

Source: EUA - The Wall Street Journal. Brazil Poised for Fourth Rate Cut. Website of the Ministry of External Relations. Brasilia, jun. 2009. Available on: http://www.mre.gov.br/portugues/noticiario/internacional/selecao_detalhe3.asp?ID_RESENHA=586228

Brazil Judge Suspends U.S. Man's Custody of Son

SAO PAULO - A Brazilian supreme court justice has suspended a court order granting custody of a 9-year-old boy to his U.S. father.

The decision by Justice Marco Aurelio was in response to a request by a Brazilian political party. David Goldman is in Brazil and had hoped to retrieve his son Wednesday.

The Supreme Court said on its Web site that because of Mr. Aurelio's decision the matter must now be reviewed by the full court. No date was specified, but scheduling hearings can take anywhere from days to months.

Mr. Goldman has been in a multiyear custody battle that has reached the highest levels of the Brazilian and U.S. governments.

The supreme court said in a statement that the Progressive Party believes the boy should stay in Brazil.

Source: EUA - The Wall Street Journal. Brazil Judge Suspends U.S. Man's Custody of Son. Website of the Ministry of External Relations. Brasilia, jun. 2009. Available on: http://www.mre.gov.br/portugues/noticiario/internacional/selecao_detalhe3.asp?ID_RESENHA=583892

Lula signs land law aimed at reforming Amazon

Brazilian President Luiz Inacio Lula da Silva signed into law a bill that will grant titles in huge chunks of the Amazon rain forest to people who have been living on plots illegally for years.

As a concession to environmentalists, who strongly criticized the law as legalizing land-grabbing and encouraging deforestation, Lula late on Thursday vetoed articles of the bill that would allow companies to take over land.

Over three decades, settlers, farmers and speculators have occupied, stolen and sold state land they did not own, fueling the destruction of about a fifth of the world's largest rain forest. Land titles are often nonexistent or fake.

The government says that granting ownership to residents of these areas will reduce illegal land trade and make it easier to police the rain forest. It says the law will also benefit impoverished peasants who were encouraged to settle the Amazon during the 1964-85 military dictatorship but were never provided with legal support, public security or financial aid.

The new land owners, who will have to pay taxes and follow environmental regulations, are expected to help environmental regulators crack down on squatting and deforestation, as well as fund better enforcement efforts in remote Amazon areas.

The law will likely hand over ownership for 67.4 million hectares (166 million acres) in the Amazon, an area bigger than France, to individuals who can prove they have been occupying the public land since December, 2004.

The distribution of plots will be based on good faith affidavits by claimants that they occupy an area. Authorities will not carry out on-site checks of such claims on plots under 400 hectares (990 acres).

Environmentalists, who often criticize Lula for siding with development rather than conservation in the world's largest rain forest, say those are among the flaws in the bill that make it ripe for abuse.

To receive title for plots between 400 and 1,500 hectares (1,000 to 3,700 acres), occupants will have to pay market price for the land, which will be defined by the National Land Reform Institute.

Source: Reino Unido - Agência Reuters. Lula signs land law aimed at reforming Amazon. Website of the Ministry of External Relations. Brasilia, jun. 2009. Available on: http://www.mre.gov.br/portugues/noticiario/internacional/selecao_detalhe3.asp?ID_RESENHA=592025

www.advogadosdomercosul.com
www.abogadosdelmercosur.com
www.mercosurlawyers.com

SEPS 707/907 BI "E" sl 410
Ed San Marino - Asa Sul
70390-078 Brasília - DF-Brasil

Tel: +55 61 3242-8933

Este correio eletrônico foi enviado porque julgamos que os assuntos nele tratados são de seu interesse. Caso você não queira receber outras mensagens com notícias, por favor, envie, por meio de seu endereço de e-mail, uma mensagem com assunto "REMOVED" para o remetente.
